



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 72/2024
PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Sociólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Sociólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei pode ser realizado em qualquer outro dia, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º O dia a que se refere o artigo 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, exposições, atividades e eventos de visibilidade no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de março de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente